



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
COMUNICADO À POPULAÇÃO

Nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e §2º do artigo 31 da Lei Orgânica, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Executivo Municipal, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007, que aprova o Código Tributário do Município de Pirassununga, e dá outras providências, estando à disposição da população para consulta através do endereço eletrônico: <http://192.168.0.11/Sino.Siave/arquivo?Id=98492>, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno, cuja tramitação poderá iniciar após 20 (vinte) dias da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 10 de março de 2026.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente